



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ 07.993.439/0001-01

CGF 06.920.320-2

Lei Nº 522/2001, de 23 de novembro de 2001.

CARTÓRIO MAGALHAES
2º OFÍCIO
Av. do Comércio de Sousa, 1302
CEP 07.000-000 Nova Russas-CE

Certifico, que a Presidência Municipal. Confira Com o Original que me foi exibido,
Nova Russas, 06/05/02

Wellaendonca
O 2.º Tabelião Público

Valido somente com o selo de Autenticidade



Abre Crédito Adicional Suplementar ao Vigente Orçamento de Despesa do Corrente Exercício Financeiro no valor de R\$ 48.900,00 (Quarenta e Oito mil e Novecentos Reais), para o fim que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas – Estado do Ceará,

Faço SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao vigente Orçamento da Despesa do corrente Exercício Financeiro no valor de R\$ 48.900,00 (Quarenta e Oito mil e Novecentos Reais), para suprir as dotações abaixo classificadas:

01.01.0	– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
13.07.021.201	– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3111.01	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
	Aumenta de	R\$ 16.500,00
13.76.447.203	– OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
3120	– MATERIAL DE CONSUMO	
	Aumenta de	R\$ 4.500,00
3132	– OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
	Aumenta de	R\$ 27.900,00

Art. 2º - Os recursos oriundos a cobertura dos Créditos acima, são provenientes de anulação das dotações abaixo discriminadas:

01.01.0	– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
13.76.447.104	– CONSTRUÇÃO DA ETA NO CANINDEZINHO
4110	– OBRAS E INSTALAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ 07.993.439/0001-01

CGF 06.920.320-2

Diminui de R\$ 190,00

13.76.448.107 – AMPLIAÇÃO DA REDE DOS BAIRROS DA SEDE DO MUNICÍPIO

4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Diminui de R\$ 14.290,00

13.76.447.109 – AMPLIAÇÃO NA CAPTAÇÃO NO DISTRITO DE ESPACINHA

4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Diminui de R\$ 5.400,00

13.76.447.110 – AMPLIAÇÃO NA CAPTAÇÃO NO DISTRITO DE MAJOR SIMPLICIO

4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Diminui de R\$ 5.200,00

13.76.447.111 – MELHORIA NO SISTEMA DOS DISTRITOS DE M.SIMPLICIO ESPACINHA, LAGOÁ DE SÃO PEDRO E NOVA BETANIA.

4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Diminui de R\$ 200,00

13.07.021.201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3111.02 – DIÁRIAS

Diminui de

3120 – MATERIAL DE CONSUMO

Diminui de

4120 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Diminui de

13.84.492.202 – PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP

3280 – CONTRIBUIÇÃO P/FORMAÇÃO DO PASEP

Diminui de

13.76.447.203 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3111.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Diminui de R\$ 6.300,00

3111.02 – DIÁRIAS

Diminui de R\$ 700,00

3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ 07.993.439/0001-01

CGF 06.920.320-2

Diminui de R\$ 1.000,00
4120 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Diminui de R\$ 7.000,00

13.76.449.204 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
3131 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

Diminui de R\$ 60,00

3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Diminui de R\$ 60,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

Luis Acácio de Sousa
Prefeito Municipal

